



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 269/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

Considerando o atestado médico da Mater Clinica, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

RESOLVE:

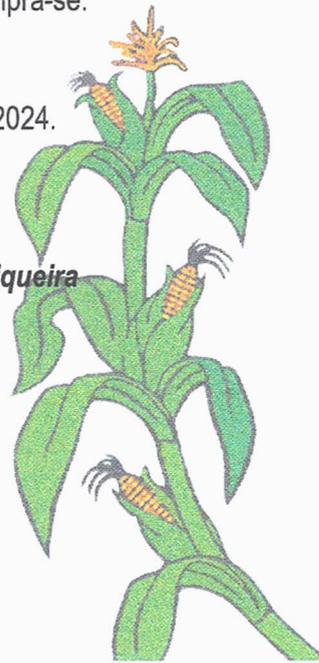
Art. 1º **CONCEDER** à servidora **LUCINEIDE ALVES NUNES**, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 11385, licença maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período compreendido entre **08/07/2024 a 03/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 09 de julho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

